



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
45859/2023	45903/2023	12/07/2023 16:37:42	12/07/2023 16:37:41

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

62/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 131/2023 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº69/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR LÉO CAMARGO.





Requerimento de informação n° ____/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **requer, a senhora Lorena Vasques Silveira, secretária municipal de serviços e manutenção (Semmat),** que informe a esta casa de leis, **O destino das estruturas de ferro (galpão),** que foram desmontadas no parque da Ilha da Luz. Conforme artigo 139 e dispositivos, do regimento interno deste poder legislativo; nos termos do § 2º do art. 32 da lei orgânica municipal, oficia a secretaria supracitada e o seu correspondente secretário, também fulcrado na lei n° 12.527/11, no art. 5º, XXXII, no inc. II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216, todos da CF/88, para que esclareça as dúvidas que seguem, inclusive respondendo a quesitação a elas atreladas.

- 1) Local de armazenamento das sobras das estruturas.
- 2) Existe a intenção de reaproveitamento desse material.
- 3) O Município pode ou vai disponibilizar esse material, para ser doado a alguma instituição filantrópica.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 12 de junho de 2023.

Léo Camargo

Vereador-PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 69/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500380039003500300032003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 14/07/2023 10:04

Checksum: **D4868494E9087C4ADF8DA9606E8DFCC84BB819145BB6CC534FDEB613465910DD**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Sr. Secretário, ao compulsar-me nos autos, verifico que a presente solicitação compete a essa SEMO, haja vista que as estruturas ora citadas no documento inicial, foram retiradas em decorrência da obra prevista no Parque da Ilha da Luz. Portanto, encaminho os autos ao vosso gabinete por competência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2023.

CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - Mat. 71060101

Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060101



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500390033003800320033003A005400

Assinado eletronicamente por **CHRYSYTIAN OLIVEIRA PEREIRA** em 17/07/2023 16:31

Checksum: **9F9884DC1B9380D231C2D20266BF1D40EF6CD069879EA798EE2AB8BF7E6CBE4C**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Encaminhamento requerimento de informação, para análise e deliberação.

Cordialmente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2023.

LETICIA SANTIAGO PAULINO
GERENTE ADJUNTA DE GESTAO - Mat. 02924601

Tramitado por, LETICIA SANTIAGO PAULINO, Mat. 02924601



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500390039003100310030003A005400

Assinado eletronicamente por **LETICIA SANTIAGO PAULINO** em 17/07/2023 16:48

Checksum: **86D61495BCE839B039B5515B2A8A5A0A91DD1D83A919120B88C780004FB4406F**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR - SEMO GAB

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMO GAB

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMO - JURÍDICO

Segue para conhecimento e manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2023.

ENY LEITE DA SILVA
AJUDANTE GERAL PCS - Mat. 2923301

Tramitado por, ENY LEITE DA SILVA, Mat. 2923301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500390039003100370030003A005400

Assinado eletronicamente por **ENY LEITE DA SILVA** em **25/07/2023 12:59**

Checksum: **5D16ED1386BEDE7CDC1CF0EB7AD6362D938D7D7DA89BE97660B3A5C399CA43AC**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMO GAB

Ação Realizada: SEGUIR - SEMO GAB

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMO GAB

De: SEMO - JURÍDICO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Prezado Secretário,

segue no anexo, manifestação para encaminhamento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de agosto de 2023.

REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
COORDENADORA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - Mat. 70879601

Tramitado por, REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Mat. 70879601



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600310034003200350038003A005400

Assinado eletronicamente por **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** em **01/08/2023 14:01**
Checksum: **54158F690B8AB90D975EB891D3A5DF28BC5B3D79D65D9EE4EF0A5C310ECEB068**



Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Referência: OF/CM/Nº 131/2023 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº69/2023.

Ilmo. Presidente,

Trata-se de requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a pedido do Ilmo. Sr. Vereador Sr. Leo Camargo, onde se solicita informações a respeito do destino das estruturas de ferro (galpão), que foram desmontadas no Parque da Ilha da Luz.

Inicialmente cumpre esclarecer que, em 17/10/2022 oficializou-se a transferência da gestão e fiscalização do contrato administrativo nº 048/2022 da SEMURB para a SEMO, no entanto, necessitando de alguns trâmites para o repasse integral, como Projeto de Lei de inclusão de dotação orçamentária aprovada pela Câmara Municipal (Protocolo nº 61228/2022), inclusão da dotação orçamentária na SEMO com a aprovação do Projeto de Lei, cancelamento da autorização de fornecimento pela SEMURB (AF nº 2198/2022) e o cancelamento da autorização de empenho (AF nº 6312/2022), entre outros procedimentos, conforme memorando administrativo que ora acosta-se.

Em 27/12/2022 fora efetivamente publicada a transferência da responsabilidade e gestão do contrato para a Secretaria Municipal de Obras.

Ocorre que a Secretaria Municipal de Obras, ao receber a administração deste contrato não foi informada de qual destinação foi dada ao material apontado, bem como, não recebeu por escrito qualquer documento que arrolasse quais materiais servíveis ou inservíveis tornaram-se objeto da fase demolitória do até então executado. Por esta razão torna-se impossível para a SEMO afirmar qual destino foi empregado às estruturas apontadas.

Por fim, coloco os préstimos desta Secretaria Municipal de Obras para dirimir quaisquer dúvidas ainda pendentes, reiterando votos de sincera estima e consideração.

Cordialmente,

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003700380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMO GAB

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Segue para análise, quando ao prosseguimento processual.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de agosto de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS - Mat. 03493502

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493502



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320039003300380039003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em **01/08/2023 18:05**

Checksum: **8FB7FFCA99B67B78AFC9D5F0B738E1F6CBF2446F023EB5EED7995CCEAB46B09**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Diante das informações prestadas pela SEMO, acostadas às fls. 14, acerca do requerimento de informação formulado pelo parlamentar em epígrafe, encaminhamos os autos para que sejam apuradas e respondidas as questões levantadas no aludido requerimento, em relação ao destino que foi dado às estruturas de ferro desmontadas no parque da Ilha da Luz.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de agosto de 2023.

THIAGO BRINGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
(INTERINO) - Mat. 70636103

Tramitado por, JULIANA NERI DA SILVA, Mat. 70852303



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600330030003700330032003A005400

Assinado eletronicamente por **THIAGO BRINGER** em 03/08/2023 11:42

Checksum: **EC5FDA0C6F66CB720E616A9CCB1751C881E5CAA491152C33CD75D04AB31806EF**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Para: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Encaminho o caderno processual para manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA ALVES SOUZA
COORDENADORA DE PROJETOS - Mat. 70960601

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960601



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600330032003500390032003A005400

Assinado eletronicamente por ANA CAROLINA ALVES SOUZA em 03/08/2023 17:14

Checksum: 5D84093CDB923C8EA0FCCDB8376D3496EF2B1A88215C5CB3F7CF3E6CAD1234DD



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Compulsando o caderno processual entendemos que as informações preliminares devem ser prestadas pela fiscal do contrato à época dos fatos, CARLA RAMOS PRUCOLI, atualmente na SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS E MOBILIDADE.

Assim, solicito que sejam os autos encaminhados à servidora supracitada para manifestação, no limite de prazo em que estive como fiscal do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA
COORDENADOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - Mat. 70840302

Tramitado por, LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA, Mat. 70840302



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600330036003800390033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA** em **30/10/2023 16:53**
Checksum: **0DDF8328B1D59F49C63F875EF34813B6336AFB41FF43517636F777076C6B1480**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Para: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS E MOBILIDADE

Prezado Senhor Coordenador,

Trata-se de solicitação de informação de nº 69/2023.

Compulsando os autos, entendemos que as informações solicitadas devem ser prestadas pela fiscal do contrato à época, CARLA RAMOS PRUCOLI, lotada neste setor.

Dessa forma, encaminho o caderno processual para manifestação da servidora, no limite de prazo em que esteve como fiscal do contrato.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE - Mat. 70788602

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960601



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800340033003400300037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em **30/10/2023 18:41**

Checksum: **3A142165F6CC11A1E58CA28F7C76F38614269037C90DC04849DEDF69164E061B**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR - SEMO CEPM

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMO CEPM

De: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS E MOBILIDADE

Para: SEMO - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para conhecimento e manifestação, conforme solicitado nas fls.21 e 23, desse caderno processual.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de novembro de 2023.

JONEI SANTOS PETRI
COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402

Tramitado por, SIMONE JACOMELI DIAS, Mat. 3761707



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800340033003600340035003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em 01/11/2023 11:25

Checksum: **F5077F2B577A632F5F17478C1E40B3A152EA6A46F0B98466F1EFFE708A9E0C72**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMO CEPM

Ação Realizada: SEGUIR - SEMO CEPM

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMO CEPM

De: SEMO - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS E MOBILIDADE

Srº Coordenador,

Atendendo a solicitação do Secretário MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (INTERINO) (fls.17) do processo nº45859/2023, recebido na data 01/11/2023, que trata do destino que foi dado às estruturas de ferro desmontadas no parque da Ilha da Luz, segue relatório técnico.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2023.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
ARQUITETO PCS - Mat.

Tramitado por, CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800340037003500320031003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI** em 14/11/2023 11:00
Checksum: **3353FE8171A1BC3FDA8F639146E7A3CC6D37EF046500F5C48FCF66AA55D54A31**





PARQUE URBANO DA ILHA DA LUZ – RELATÓRIO TÉCNICO

1. Objetivo

Atendendo a solicitação do Secretário MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (INTERINO) (fls.17) do processo nº 45859/2023, recebido na data 01/11/2023, que trata do destino que foi dado às estruturas de ferro desmontadas no parque da Ilha da Luz, temos a informar os fatos descritos abaixo.

O objeto em questão se refere ao CONTRATO 048/2022: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil e Elétrica para Execução do Projeto do Parque Urbano da Ilha da Luz, e sobre deste, algumas informações são relevantes serem evidenciadas para melhor entendimento e pleno atendimento as questões levantadas pelo Srº Secretário de Governo (INTERINO).





2. Da cronologia dos fatos

2.1 Nomeações Fiscais e Gestor

PORTARIA Nº 418/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.469/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA**, lotado na SEMURB, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 048/2022 17/03/2022	CONSÓRCIO LUZ	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e elétrica para execução do Parque Urbano da ILHA DA LUZ	208.114/2021

PORTARIA Nº 419/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.469/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA**, lotado na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 048/2022 17/03/2022	CONSÓRCIO LUZ	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e elétrica para execução do Parque Urbano da ILHA DA LUZ	208.114/2021

PORTARIA Nº 420/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.469/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI**, lotada na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 048/2022 17/03/2022	CONSÓRCIO LUZ	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e elétrica para execução do Parque Urbano da ILHA DA LUZ	208.114/2021



2.2 Ordem de Serviço

- 09/05/2022: emissão da ordem de serviço para início das obras relativas ao objeto do Contrato 048/2022, Prestação de serviços de engenharia civil e elétrica para execução do projeto do Parque Urbano da Ilha da Luz, conforme especificações do projeto básico e do memorial descritivo dada pelo Secretário da época, Srº Alexandro da Vitória.


ORDEM DE SERVIÇO 001/2022

Autorizamos nesta data o início das atividades do Contrato nº **048/2022**, o qual tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO PARQUE URBANO DA ILHA DA LUZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E DO MEMORIAL DESCRITIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LUZ.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Maio de 2022


Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de
Urbanismo, Mobilidade e
Cidade Inteligente
Data: 09/05/2022

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente



Consórcio Luz





2.3 Licenças ambientais

Licença Prévia – LP – N° 05/2022



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Rua: Agripino de Oliveira nº 60 Bairro: Independência
 Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29.306-450
 Tel.: (28) 3155.5311 Administração E-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br

Licença de Prévia - LP			
	N° 0000000000000005/2022	Validade:	17/03/2024
Pessoa Física : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
CPF/CNPJ:	27.165.588/0001-90		
Endereço: Praça Alvim Silveira			
Bairro:	Ilha da Luz		
Cachoeiro de Itapemirim/ES	CEP:	29309-801	
Atividade: 18.09 Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados			
Atividades Secundárias:			
Cnae da atividade :			
Porte: MEDIO	Potencial Poluidor: MEDIO	Classe: Classe III	
Processo: 14200/2022	Data de Entrada :	18/03/2022	

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com amparo na Lei Municipal nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, **CONCEDE** a presente LICENÇA por meio do Sequencial 0000000000000005, conforme as condicionantes abaixo, que devem ser cumpridas nos prazos estabelecidos e devem acompanhar a licença quando exposta no empreendimento ou quando juntada com algum processo.





Licença de Instalação – LI – N° 05/2022



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Rua: Agripino de Oliveira nº 60 Bairro: Independência
 Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29.306-450
 Tel.: (28) 3155.5311 Administração E-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI			
	N° 000000000000005/2022	Validade:	17/03/2025
Pessoa Física : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
CPF/CNPJ:	27.165.588/0001-90		
Endereço: Praça Alvim Silveira			
Bairro:	Ilha da Luz	N°	s/n
Cachoeiro de Itapemirim/ES		CEP:	29309-801
Atividade: 18.09 Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campo de futebol,			
Atividades Secundárias:			
Cnae da atividade :			
Porte: MEDIO	Potencial Poluidor: MEDIO	Classe: Classe III	
Processo: 14200/2022	Data de Entrada:	18/03/2022	

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com amparo na Lei Municipal nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, CONCEDE a presente LICENÇA por meio do Sequencial 000000000000005, conforme as condicionantes abaixo, de nº 01 a 18, que devem ser cumpridas nos prazos estabelecidos e devem acompanhar a licença quando exposta no empreendimento ou quando juntada com algum processo.



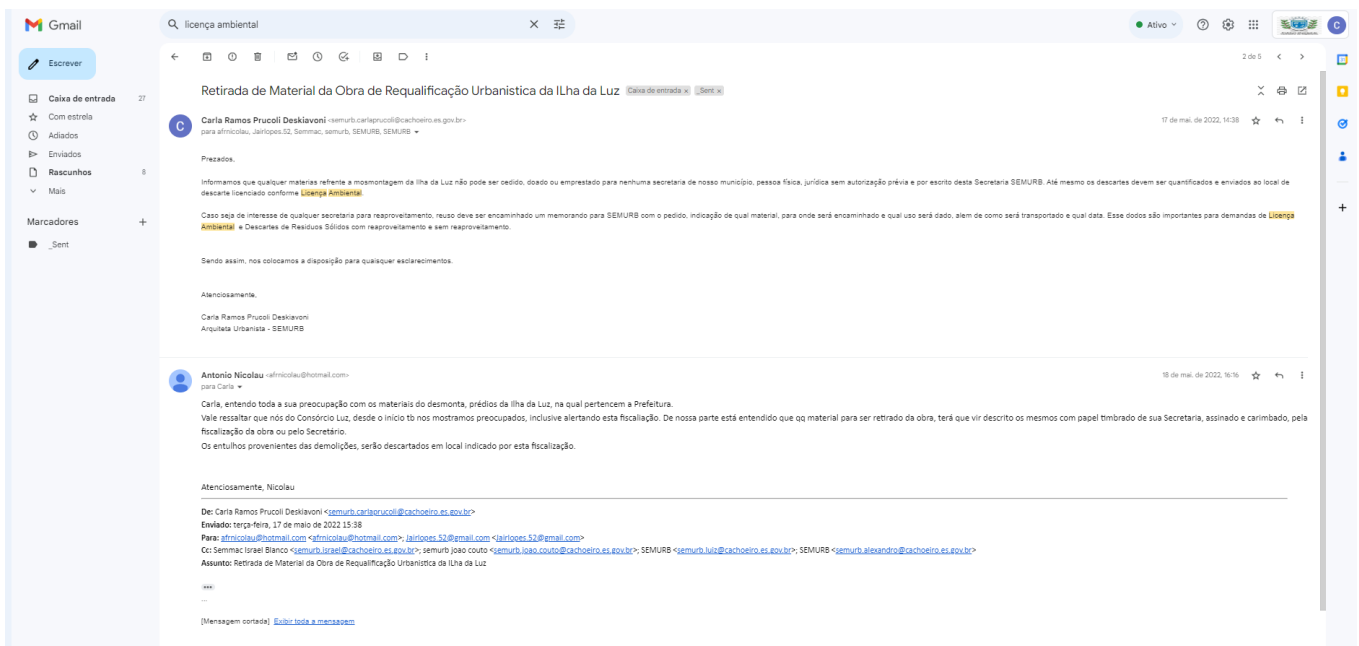
2.4 Condicionantes específicas

2 - Fica obrigada a zelar pela higiene, segurança, proteção ambiental e aspecto visual da área acondicionando para destinação adequada os resíduos gerados pela atividade, dando especial atenção aos materiais passíveis de reciclagem. - 0 Dia(s)

17 - Realizar o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados, com adequado recolhimento, acondicionamento, armazenamento e destinação, mantendo no empreendimento, ou no canteiro de obras, a cópia das licenças de operação e os comprovantes de destinação desses resíduos para fins de fiscalização e controle do órgão ambiental. No caso da geração de resíduos da construção civil, o gerenciamento deverá se dar conforme Resolução Conama nº 307/2002. - 0 Dia(s)

30 - Não pode ser efetuado o lançamento de refugo de materiais utilizados nas áreas lindeiras, no leito dos rios e córregos e em qualquer outro lugar que possam causar prejuízos ambientais. - 0 Dia(s)

2.5 Comunicado a Empresa responsável pela obra





2.6 Solicitação de resíduos reaproveitáveis.

2.6.1- Processo 31980/2022



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
31980/2022	31854/2022	27/05/2022 16:15:35	27/05/2022 16:15:35

Tipo	Número
MEMORANDO ADMINISTRATIVO (DIGITAL)	9321/2022

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
FLAVIO SANT ANNA CUNHA

Ementa:
Solicita doação de material do Parque Urbano da Ilha da Luz.





MEMORANDO ADMINISTRATIVO

SEMURB - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

À(Ao)

SEMURB - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE.

A/C Sr.(a) Alexandro da Vitória

Assunto: Solicita doação de material do Parque Urbano da Ilha da Luz.

Considerando que, o imóvel que abriga as dependências da Subsecretaria de Trânsito vem apresentando diversas avarias estruturais, entre elas inúmeras infiltrações na lage.

Considerando ainda que, já realizamos alguns reparos emergenciais nesta, entretanto não obtivemos sucesso, tendo em vista que, a mesma ainda apresenta vazamentos e infiltrações.

Solicito que seja viabilizada a doação de parte do material que esta sendo desmembrado do Parque Urbano de Eventos da Ilha da Luz, tais como armações, colunas, perfis, telha e estruturas, na metragem de 365 m², para que estes sejam reaproveitados na construção de uma cobertura na lage da aludida Subsecretaria de Trânsito, situada a Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02 - 18, Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.302-481.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

FLAVIO SANT ANNA CUNHA

SUBSECRETARIO DE TRANSITO





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

Processo: 31980/2022 - MEMOAD 9321/2022

Fase Atual: Dar Providência - Memorando

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Dar Providência - Memorando

De: SEMURB - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para: SEMURB - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Srº SubSecretario Flavio Sant' Anna,

Em atendimento ao processo 31980/2022 está autorizado a retirada de material desde que todo material removido e reutilizado deve ser contabilizado com relatório com fotos, descrição e quantitativo para ser anexado em Licença Ambiental conforme pedido desta.

Atenciosamente;

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2022.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
ARQUITETO PCS - Mat. 70574003

Tramitado por, CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI, Mat. 70574003





2.6.2- Processo 32469/2022



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
32598/2022	32469/2022	31/05/2022 14:20:27	31/05/2022 14:20:27

Tipo	Número
MEMORANDO ADMINISTRATIVO (DIGITAL)	9556/2022

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
ROMARIO CORREA MIRANDA

Ementa:
Solicitação de material de construção usados.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

MEMORANDO ADMINISTRATIVO
SEMUI - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR

À(Ao)
semurb
A/C Sr.(a) Alessandro da Vitória

Assunto: Solicitação de material de construção usados.

SOLICITAMOS OS SEGUINTE MATERIAIS USADOS DA OBRA DA ILHA DA LUZ:
20 CAIBROS DE 2 MTS
3.200 TELHAS
130 MTS DE RIPAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

ROMARIO CORREA MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

Processo: 32598/2022 - MEMOAD 9556/2022

Fase Atual: Dar Providência - Memorando

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Dar Providência - Memorando

De: SEMURB - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Atendendo a solicitação do Secretário Romario Correia Miranda, segue autorização para a retirada de material . Solicito agendamento da Secretaria Municipal de Interior para oficializar com a empresa responsável pela execução da Obra: Parque Urbano Ilha da Luz, e adicionar ao cronograma de obras.

Desde já agradeço.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de junho de 2022.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
ARQUITETO PCS - Mat. 70574003

Tramitado por, CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI, Mat. 70574003





2.6.3- Processo 29391/2022



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
29507/2022	29391/2022	17/05/2022 16:38:11	17/05/2022 16:38:10

Tipo	Número
MEMORANDO ADMINISTRATIVO (DIGITAL)	8698/2022

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Ementa:
Memorando de solicitação de retirada de materiais para reutilização.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

MEMORANDO ADMINISTRATIVO
SEMMA - GERENCIA ADMINISTRATIVA

À(Ao)

Semurb - Gabinete

A/C Sr.(a) Alexandro da Vitoria

Assunto: Memorando de solicitação de retirada de materiais para reutilização.

Venho através deste solicitar os materiais que estão sendo retirados do Pavilhão da Ilha da Luz, tais como telhas, madeira e grade, para serem reutilizados no espaço destinado a Gerencia de Proteção e Bem Estar Animal do Centro de Controle de Zoonoses.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2022.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





Processo: 29507/2022 - MEMOAD 8698/2022

Fase Atual: Dar Providência - Memorando

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Dar Providência - Memorando

De: SEMURB - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Atendendo a solicitação, segue para que seja informado o tipo e quantitativo do material solicitado, além do agendamento de retirada para informar a empresa responsável pela Obra de Urbanização do Parque da ilha da Luz e integrar ao cronograma de obra.

Desde já agradeço;

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de junho de 2022.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
ARQUITETO PCS - Mat. 70574003

Tramitado por, CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI, Mat. 70574003





2.6.4- Processo 33531/2022



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
33662/2022	33531/2022	03/06/2022 13:24:56	03/06/2022 13:24:55

Tipo	Número
MEMORANDO ADMINISTRATIVO (DIGITAL)	9828/2022

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Ementa:
Solicitação dos materiais de descarte da Ilha da Luz.



CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

MEMORANDO ADMINISTRATIVO

SEMDES - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

À(Ao)

SEMURB - GAB

AVC Sr.(a) SR ALEXANDRO DA VITÓRIA

Assunto: Solicitação dos materiais de descarte da Ilha da Luz.

Ao Senhor Secretário,

Tendo em vista a mudança da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Ilha da Luz devido as obras de futuras instalações do Município.

Com o início das obras sabemos que muitos materiais não serão utilizados, podendo ser descartados. Considerando o alto custo de manutenção necessário para manter os diversos equipamentos vinculados a esta SEMDES (7 Cras, Creas, Centro Pop, Centro de Convivência, Central de Benefícios, 3 Serviços de Acolhimento, Sede da Secretaria, Almoarifado e Banco de Alimentos).

Solicitamos todos os tipos de materiais (Ex: portas, janelas, madeiras, pias, vasos, chuveiros, fios) que seriam descartados, para a manutenção dos equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Em oportuno, informamos que após disponibilização dos materiais, a Semdes se compromete a buscar os referidos itens em horário e local programado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de junho de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

Processo: 33662/2022 - MEMOAD 9828/2022

Fase Atual: Dar Providência - Memorando

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Dar Providência - Memorando

De: SEMURB - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para: SEMDES - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Srª Secretária Marcia Bezerra,

Em atendimento ao processo 33662/2022 está autorizado a retirada de material desde que todo material removido e reutilizado deve ser contabilizado com relatório com fotos, descrição e quantitativo para ser anexado em Licença Ambiental conforme pedido desta.

Atenciosamente;

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2022.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
ARQUITETO PCS - Mat. 70574003

Tramitado por, CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI, Mat. 70574003





2.6.5- Processo 36183/2022



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
36319/2022	36183/2022	15/06/2022 12:56:56	15/06/2022 12:56:55

Tipo	Número
MEMORANDO ADMINISTRATIVO (DIGITAL)	10596/2022

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS

Ementa:
PEDIDO DE DOAÇÃO DE MATERIAL RETIRADO DA ILHA DA LUZ



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

MEMORANDO ADMINISTRATIVO SEMESP - GERÊNCIA DE ESPORTES DE AVENTURA

À(Ao)

GABINETE

AVC Sr.(a) GABINETE

Assunto: PEDIDO DE DOAÇÃO DE MATERIAL RETIRADO DA ILHA DA LUZ

PEDIDO DE DOAÇÃO DE MATERIAL RETIRADO DA ILHA DA LUZ

LISTA DE MATERIAL:

1. TELHAS (TODAS)
2. ALAMBRADO (TODOS)
3. TUBOS EM GERAL (TODOS)
4. PORTAS 10
5. GRADES (TODAS)

TODOS MATERIAIS LISTADOS SERIAM TODOS QUE PUDEREM DOAR PARA SEMESP

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de junho de 2022.

ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS
CONSULTOR INTERNO





Processo: 36319/2022 - MEMOAD 10596/2022

Fase Atual: Dar Providência - Memorando

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Dar Providência - Memorando

De: SEMURB - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para: SEMESP - GERÊNCIA DE ESPORTES DE AVENTURA

Srª ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS ,

Em atendimento ao processo 36319/2022 está autorizado a retirada de material solicitado desde que todo material removido e reutilizado seja contabilizado com relatório com descrição e quantitativo para ser anexado em Licença Ambiental conforme pedido desta.

Atenciosamente;

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2022.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
ARQUITETO PCS - Mat. 70574003

Tramitado por, CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI, Mat. 70574003





2.6.6- Processo 36679/2022



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
36815/2022	36679/2022	21/06/2022 10:00:37	21/06/2022 10:00:37

Tipo	Número
MEMORANDO ADMINISTRATIVO (DIGITAL)	10725/2022

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
ROMARIO CORREA MIRANDA

Ementa:
Solicitação da capa asfáltica retirada do pavilhão da Ilha da Luz.



CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

MEMORANDO ADMINISTRATIVO
SEMUI - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR

À(Ao)
SEMURB
A/C Sr.(a) ALESSANDRO DA VITÓRIA

Assunto: Solicitação da capa asfáltica retirada do pavilhão da Ilha da Luz.

À Semurb
Sr. Alessandro da Vitória
Assunto: Solicitação da capa asfáltica retirada do pavilhão da Ilha da Luz.

Solicitamos a liberação da capa asfáltica retirada do pavilhão da Luz, e armazenada no pátio do Revisol, para uso da SEMUI, nas estradas do interior.

Atenciosamente,

Romário Correa Miranda
Secretário Interino Municipal de Interior

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de junho de 2022.

ROMARIO CORREA MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

Processo: 36815/2022 - MEMOAD 10725/2022

Fase Atual: Dar Providência - Memorando

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Dar Providência - Memorando

De: SEMURB - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Segue por competência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2022.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
ARQUITETO PCS - Mat. 70574003

Tramitado por, CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI, Mat. 70574003





2.6.7- Solicitação Associação de Biccross Cachoeiro de Itapemirim

ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Presidente Gezio Zucoloto Mozer

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de Julho de 2022

Ref.: SOLICITAÇÃO MATERIAL INSERVÍVEL DO DESMONTE DO
PAVILÃO DA ILHA DA LUZ

Considerando que o Parque da Ilha da Luz está sendo
desmontado para dar lugar ao Projeto do Novo Parque da
Ilha da Luz;

Considerando que estamos realizando melhorias na pista
de Biccross do Village da Luz em parceria com a
Prefeitura Municipal de Cachoeiro;

Solicitamos a liberação dos materiais abaixo relacionados para
construção de cobertura de parte da pista de Biccross localizada no
Bairro Village da Luz, a fim de darmos uma melhor qualidade de vida
neste espaço de lazer de nossa Comunidade.

38 perfis enrijecido
12 telhas galvanizada
03 postes finos de ferro


GEZIO ZUCOLOTO MOZER

Presidente da Associação de
Biccross de Cachoeiro de Itapemirim





2.6.8 - Solicitação Associação dos Moradores do Bairro Novo Parque

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PARQUE Presidente Samuel Silva

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de Junho de 2022

Ref.: SOLICITAÇÃO MATERIAL INSERVÍVEL DO DESMONTE DA ILHA DA LUZ

Considerando que o Parque da Ilha da Luz está sendo desmontado para dar lugar ao Projeto do Novo Parque da Ilha da Luz;

Considerando que estamos construindo um Campo de Futebol em parceria com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro no bairro Novo Parque;

Solicitamos a liberação dos materiais abaixo relacionados para Construção de um CAMPO DE BOCHA e PAVIMENTARMOS O PÁTIO DO CAMPO, a fim de darmos uma melhor qualidade de vida neste espaço de lazer de nossa Comunidade.

20 Perfis Enrijecido 100x50x20

30 telhas 7x1

1000 m² de Pavies

04 Portas - 80 cm

180 metros lineares de meio-fio

Pedimos ainda, se possível, doação de **TELHAS e PERFIS** para cobrir a frente do vestiário que mede 100 m².

Samuel Silva

Presidente da Associação dos Moradores

Bairro Novo Parque



2.7 03/06/2022: Início retirada do telhado do pavilhão.



Foto 01 – Pavilhão inteiro e demolição de pavimento asfáltico.



Foto 02 – Remoção de cobertura de telha metálica.

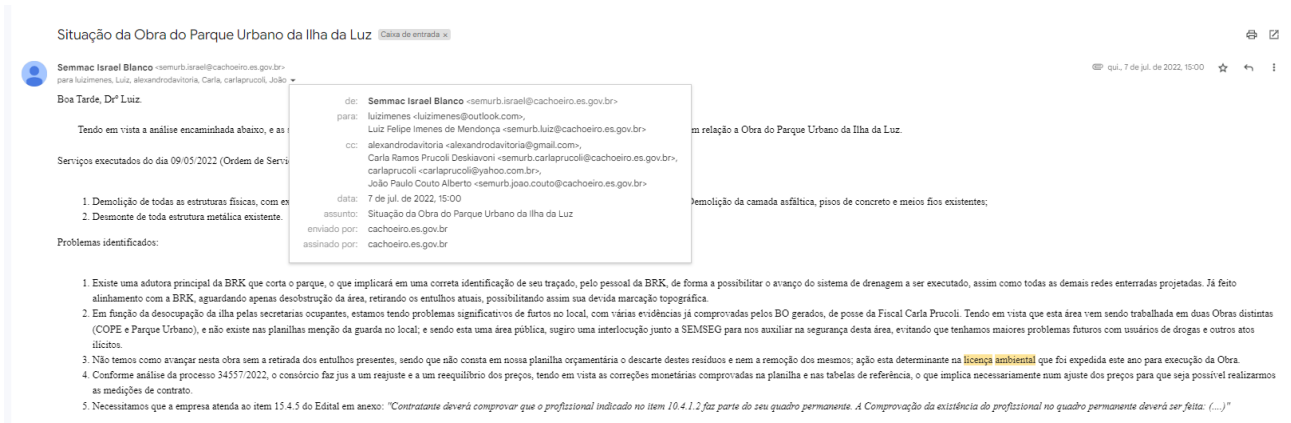
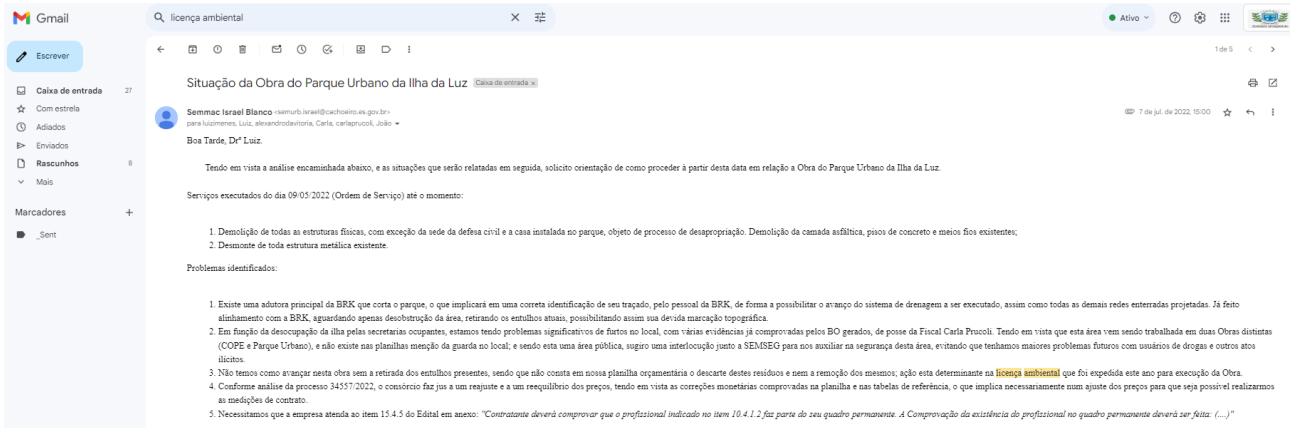


Foto 03 – Remoção de cobertura de telha metálica.

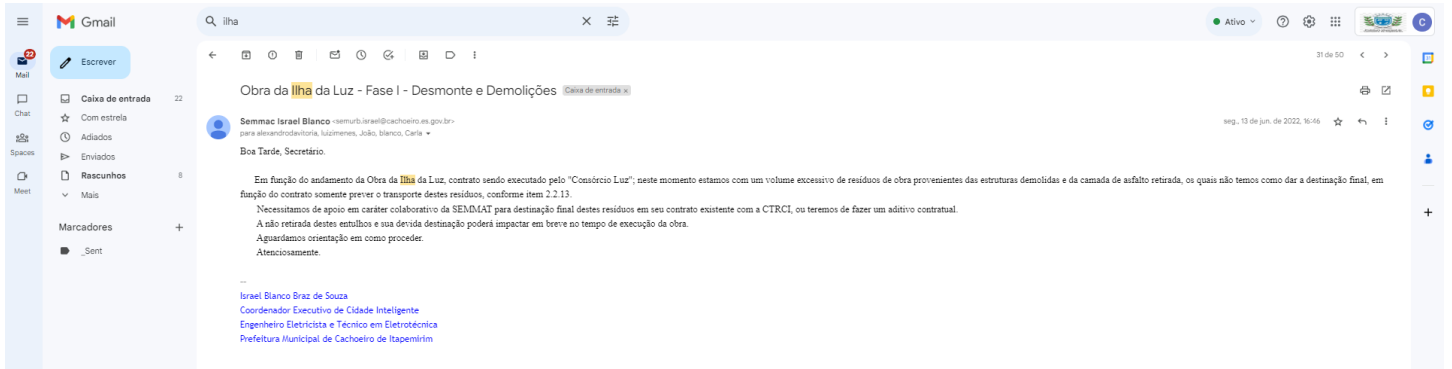


Foto 04 – Remoção de cobertura de telha metálica e de pavimento asfáltico.

2.8 - E-mail informativo sobre situação da obra após reunião da fiscalização.



2.9 - E-mail informativo sobre resíduos da obra após reunião da fiscalização.



2.10- 09/06/2022: Avanço dos trabalhos de demolição do pavilhão



Foto 05 – Remoção de cobertura de telha metálica e de pavimento asfáltico.

2.11 - 13/06/2022: Avanço dos trabalhos de demolição do pavilhão.



Foto 06 – Remoção de cobertura de telha metálica e de pavimento asfáltico e algumas estruturas metálicas já desmontadas.



Foto 07– Remoção de pavimento asfáltico e algumas estruturas metálicas já desmontadas.



Foto 08 – Remoção de pavimento (bosque).





Foto 09 – Remoção de pavimento asfáltico e telhas acondicionadas e ordenadas *in loco*.

2.12 - 14/06/2022: evento de lançamento da Pedra Fundamental do Parque da Ilha da Luz.



CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim tem a honra de convidar Vossa Senhoria para o:

Lançamento da
Pedra Fundamental das obras do novo Parque Urbano Municipal da Ilha da Luz

— 14/06 (TERÇA-FEIRA), 8H30
— Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz

Prefeito **Victor Coelho**



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Imagem 1 – Convite oficial do evento público realizado no local da obra com resíduos condicionados e ordenados in loco.

2.13 - 15/06/2022: Avanço da retirada da pavimentação asfáltica e desmontagem do pavilhão.



Foto 10 – Demolição de pavimento asfáltico e acondicionamento e ordenamento de telhas retiradas.

2.14 - 20/06/2022: início da desmontagem do mobiliário instalado nas áreas adjacentes ao pavilhão (bosque). Conclusão da retirada do piso asfáltico e limpeza da área, restando apenas o esqueleto da estrutura metálica do pavilhão.



Foto 11 – Demolição de pavimento asfáltico e retirada de estrutura e acondicionamento e ordenamento das telhas.



Foto 12 – Demolição de pavimento asfáltico, telhas acondicionadas e ordenadas.





2.15 - 19/07/2022: Publicação oficial da paralisação da obra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

PARALISAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, nos termos do processo n.º 40190/2022, em decorrência da necessidade de concluir o reequilíbrio contratual solicitado no processo n.º 34557/2022, determina a paralisação da execução do contrato n.º 048/2022 (processo n.º 208.114/2021, Concorrência pública n.º 006/2021), celebrado com o CONSORCIO LUZ, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de engenharia civil e elétrica para execução do projeto do parque urbano da Ilha da Luz, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 30.06.2022. Dessa forma, fica suspensa a execução do contrato n.º 048/2022 por ordem e no interesse da administração.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
Fiscal do contrato

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

2.16 - 15/12/2022: Publicação oficial da revogação da portaria de designação dos fiscais do contrato.

PORTARIA Nº 2.246/2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS QUE DESIGNAM SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS NA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 31.469/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 77073/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias n.ºs 419/2022 e 420/2022, que dispõem sobre a designação dos servidores ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA e CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI, lotados na SEMURB, para atuarem como Fiscal da execução dos serviços constantes nos Contratos n.ºs. 049/2022 e 050/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade
Inteligente





2.17 – 27/12/2022: Publicação oficial da transferência da responsabilidade e gestão do contrato para a Secretaria Municipal de Obras.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LUZ

OBJETO: Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras e Antônio Fernando Rodrigues de Britto Nicolau – Sócio Administrador da Contratada.

PROCESSO: 208114/2021



2.18 - 05/10/2022: Termo de TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE OBRA para secretaria de Obras (SEMO).





2.19. Termo de Transferência de Obra



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE OBRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2022

No dia 14 de Setembro de 2022 às 10h00, na sede da SEMURB, ocorreu uma reunião inicial de alinhamento com a SEMO para transferência do Contrato nº 048/2022, o qual trata da **Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Elétrica para Execução do Projeto do Parque Urbano da Ilha da Luz, conforme especificações do Projeto Básico e do Memorial Descritivo**, com a presença do Subsecretário de Gestão e Fiscalização de Obras, Srº Rodrigo de Almeida Bolelli e sua equipe técnica. A SEMURB foi representada pelo fiscal responsável pela área de Engenharia Elétrica, o Coordenador Executivo de Cidade Inteligente, Concessões e PPPs, Srº Israel Blanco Braz de Souza.

Na ocasião foi apresentado aos participantes o cenário atual da Obra, sua evolução e a situação do pedido de reequilíbrio solicitado através do processo nº 34557/2022, pelo Consórcio Luz, contratado para execução da obra.

Também foram informados sobre os problemas técnicos encontrados durante os primeiros serviços executados; os quais se restringiram a demolição das estruturas existentes e a retirada das camadas de asfalto existentes ao longo do parque.

Para que fosse possível a SEMO entender a fase atual do pedido de reequilíbrio e das demais etapas, foi fornecido um pen-drive contendo todas as etapas desde a licitação até a execução, com todas as informações necessárias a continuidade dos trabalhos por parte da SEMO.

Neste momento oficializamos a transferência da gestão plena da obra, ou seja a fiscalização e administração dos recursos, conforme determinação do gabinete e atribuição técnica da SEMO, atuando a SEMURB deste momento em diante apenas como secretaria de apoio, em caso de necessidade.

Do exposto foram tomadas as seguintes providências:

- 1 – Publicação de Apostilamento alterando a secretaria responsável pelo acompanhamento e a gestão do contrato;
- 2 – Alterações Orçamentárias necessárias para transferência dos recursos alocados na SEMURB para SEMO;
- 3 – Publicação de Extrato no DOM eximindo os fiscais e o gestor da SEMURB da fiscalização e gestão deste contrato à partir desta data.
- 4 – Entrega de relatório de obras referente ao período de gestão da SEMURB, capacitando assim a fiscalização e gestão da SEMO no futuro processo de medição a ser executado, destacando neste momento que nenhuma medição foi executada neste contrato até a data presente.





5 – Transferência a SEMO os processos de contratação, reequilíbrio e desapropriação, por competência, conforme este termo de transferência determina.

Do exposto, assinam este termo os Secretários da SEMURB e SEMO, oficializando à partir desta data a transferência integral da gestão e fiscalização do contrato nº 048/2022.

Alexandro da Vitoria

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Delandi Pereira Macedo

Secretário Municipal de Obras

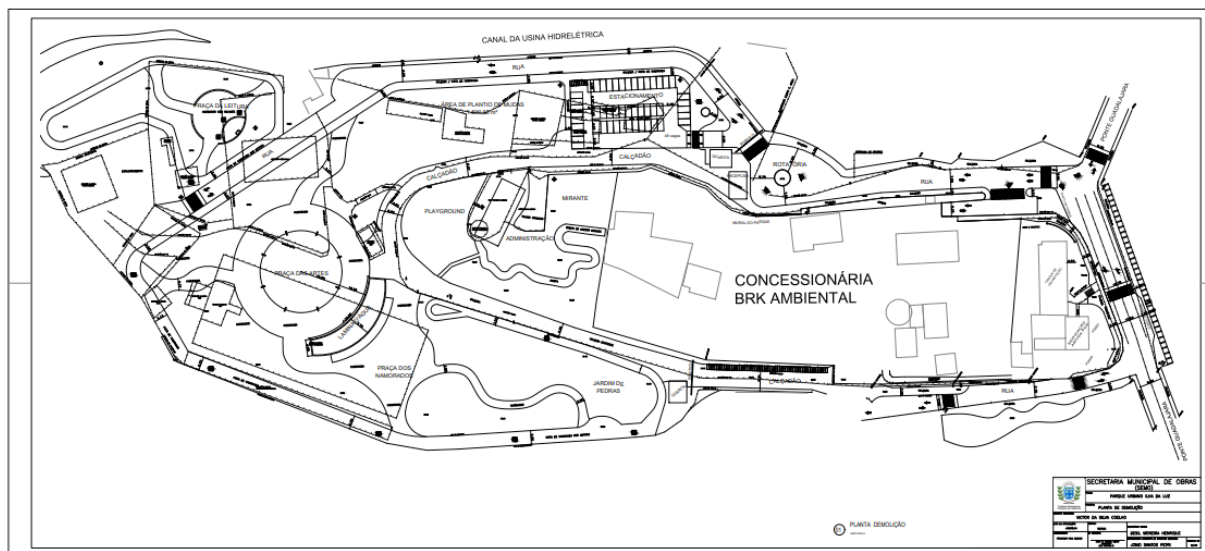


3. Considerações finais

Todas as ações relatadas na cronologia constante no item 2 deste relatório foram tempestivamente informadas ao então gestor da pasta e compartilhadas entre os então fiscais e gestor do contrato, conforme se pode constatar no item 2.1 deste relatório.

Durante o desempenho da função de fiscalização do **Contrato 48/2022** acompanhei a execução do serviço com as ferramentas:

- Projeto, contratos, Projetos Básicos e toda documentação disponibilizado no Portal Transparência, focando no projeto de demolição, segue a imagem a baixo;



Licenças Ambientais, Licença Prévia e Licença de Instalação, que foram citadas e numeradas, que da mesma forma delibera sobre a gestão de resíduos.



As deliberações destas licenças foram atendidas, principalmente no que diz respeito ao acondicionamento de resíduos reaproveitáveis ou não, e foi orientado o acondicionamento no local até que o destino fosse definido pelo gestor da pasta, que fosse acondicionado de forma organizada e sem que fossem lançados no leito ou em local que causasse prejuízo ambiental.

Desta forma, o então gestor da pasta, os fiscais e gestor do contrato tinham todos esses documentos em mãos, inclusive a empresa também recebeu em mãos estes documentos e o tratamento dos resíduos e estruturas desmontadas foi dado através de e-mail oficial no dia 17 de maio de 2022 com orientações específicas, conforme demonstrado no item 2.5 deste documento. Estas orientações foram seguidas a risca pelo contratato durante a operação da obra.

Entretanto, houve desafios provenientes a estes resíduos provenientes de desmontagem e demolição. Estes obstáculos eram o grande volume de resíduos que foram depositados em loco, a ausência na planilha orçamentária de descarte com comprovação de destinação e transporte deste até o local licenciado e apropriado para recebê-los, e contratempos com a segurança, gerando furtos, vandalismo e situações de temor. Todas as circunstancias foram informadas ao gestor da pasta e compartilhadas entre fiscais, gestor do contrato e gestor da pasta em reuniões regulares e frequentes, como podem ser comprovadas através dos e-mails informativos e com pedido de orientações que podem ser observados no item 2.7.



Além disso, foram feitos Boletins de Ocorrências, e em casos de temor maior a própria guarda foi acionada através do gestor da pasta de segurança na época, que encaminhou diversas vezes equipes ao local.

O acompanhamento desta obra, no tempo em que atuei como fiscal, se deu por via destes documentos oficiais, e-mails oficiais e plenamente debatido e compartilhado entre fiscais e gestor do contrato e gestor da pasta, vale ressaltar mais uma vez que reuniões informativas e de alinhamento eram regulares e frequentes entre estes agentes citados conforme demonstram os e-mail apresentados no corpo deste documento.

Como deliberam as licenças ambientais (Item 2.3) e suas condicionantes (Item 2.4) que solicitam dar destinação aos resíduos, principalmente os passíveis de reciclagem, todas as solicitações de resíduos reaproveitáveis (item 2.6) formalizadas foram encaminhadas aos fiscais, gestor de contrato e gestor da pasta, e quando havia alinhamento entre gestores solicitantes e solicitado, e viabilidade técnica esses materiais foram disponibilizados para serem reaproveitados com as condicionantes de prestação de conta posterior para cumprimento de licença ambiental.

Ao tempo em que atuei na fiscalização do contrato, como comprovam os documentos apresentados neste relatório, as solicitações para retirada dos resíduos foram devidamente listadas e vale ressaltar que aquelas relativas a associações foram encaminhadas através dos gestores das respectivas pastas, como a solicitação da Associação dos Moradores do bairro Novo Parque, que veio através do então gestor da secretaria de obras e a solicitação da Associação Bicycross Cachoeiro de Itapemirim, que veio





através do gestor da secretaria de esportes, sendo solicitadas diretamente ao gestor da pasta que deliberava sobre a obra em questão.

Desta forma, os documentos apresentados demonstram que ao tempo em que atuei como fiscal do contrato, solicitei inclusive o quantitativo preciso para que as prestações de contas fossem feitas e que as retiradas dos resíduos correspondessem apenas ao objeto das respectivas solicitações.

Tendo em vista que a época em que atuei como fiscal do contrato todos os resíduos que não foram solicitados, reaproveitáveis ou não, se encontravam no local da obra, como pode ser observado nas fotos trazidas no corpo deste documento e, ainda, que o evento citado no item 2.12 teve grande participação de agentes externos à obra, oportunidade em que todos os resíduos puderam ser vistos, abonados e verificados que se encontravam armazenados de maneira organizada e acondicionados no local da obra.

Considerando, também, que o pedido de informações que resultou na produção do presente relatório veio a se apresentado somente em 01/11/2023, ou seja, após o período da minha atuação como fiscal do contrato sob análise, por competência, sugerimos o encaminhamento do pleito ao novo gestor / fiscal do diploma contratual sob análise, como acordado e orientado e orientado pelo “Termo de Transferência de Obra” evidenciado no item 2.17 e 2.18 que é corroborado pelo “Termo de Apostilamento” demonstrado no item 2.16, uma vez que, como se pode constatar as minhas obrigações como fiscal do contrato em destaque foram revogadas pela Portaria 2.246/2022, conforme item 2.15 e, assim, esse tipo de análise ultrapassa o âmbito de responsabilidade da fiscalização anterior





que, como ficou comprovado, pautou a sua atuação conforme as regras aplicáveis, empenhando-se, inclusive, para que os gestores da pasta e do contrato e os demais agentes públicos relacionados estivessem cientes de todas as ações envolvendo a execução contratual, especialmente a retirada dos resíduos, como restou provado pela documentação apresentada no corpo deste relatório.

Posto isso, a fiscalização e administração dos recursos, conforme determinação do Gabinete, as atribuições técnicas estão condicionadas ao **“Termo de Transferência”** oficializado e sendo assim, a atuação da fiscalização à época, de que trata o presente relatório, refere-se apenas como apoio, já que não mais possuo a atribuição de fiscal do instrumento contratual em tela.

Por fim, é importante destacar que foi oficializada a transferência da gestão plena da obra, que aconteceu uma reunião presencial, e com isso todos os documentos e informações, inclusive as informações acima apresentadas, foram encaminhadas aos responsáveis, inclusive com a entrega, em mãos, de pen drive contendo todas as informações deste relatório e como consta descrito no **“Termo de Transferência”**.

Desta forma, este relatório tem como objetivo prestar os esclarecimentos possíveis referentes a época na qual ainda exercia a função fiscalizatória, restando devidamente demonstrado que todos os materiais residuais ainda se encontravam no local naquela oportunidade e que todas as ações necessárias para preservação do mesmo foram devidamente tomadas e compartilhadas com então gestor da pasta e do contrato.





Assim, uma vez persistindo a necessidade de se conhecer a destinação dos referidos resíduos após encerrado o tempo da minha atuação como fiscal do referido instrumento contratual, sugerimos o encaminhamento da demanda aos novos responsáveis, uma vez que conforme demonstrado, reiteramos, à época em que atuei como fiscal do contrato sob análise a destinação de todos os resíduos ocorreu conforme prescreviam as regras aplicáveis e sempre de mediante a devida formalização e o efetivo conhecimento de todos agentes públicos envolvidos, ressaltando-se que naquela oportunidade aqueles resíduos que não foram retirados do local mediante as respectivas autorizações (devidamente apresentadas no corpo deste relatório) encontravam-se no local das obras, conforme demonstram a documentação ora colacionada.

Independente de tais fatos, em caso de necessidade, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos caso seja necessário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2023.

Carla Ramos Prucoli Deskiavoni
Arquiteta Urbanista



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310030003200370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI** em 14/11/2023 11:00

Checksum: **7036893F9BA74CD2D66DF897AEA12FC93442E2F4D24DE9ECB5C8EF057561DDFF**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMO CEPM

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS E MOBILIDADE

Para: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Segue para conhecimento conforme manifestação à fl. 17.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de novembro de 2023.

JONEI SANTOS PETRI
COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402

Tramitado por, JONEI SANTOS PETRI, Mat. 70520402



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800370031003700340030003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em 20/11/2023 10:53

Checksum: **5B8AEE60A71F1B790CEB8A1508FD4B1C6B5811366825FAA81A06015D7D05AC53**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para encaminhar a resposta para o Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de novembro de 2023.

THIAGO BRINGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
(INTERINO) - Mat. 70636103

Tramitado por, THIAGO BRINGER, Mat. 70636103



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800380032003000390039003A005400

Assinado eletronicamente por **THIAGO BRINGER** em 28/11/2023 20:23

Checksum: **4E77BF8F034CDF62987674D9C93A5D77EA75DA51AAA4DBFE20C3927C27959720**



Processo: 45859/2023 - RICMCI 62/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 4856/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 69/23, de iniciativa do Vereador Leonardo Camargo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900300035003500330038003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 29/11/2023 10:26

Checksum: **21D6E363C5732A3AC4DC03C88BD635299B78E2D160D92101E7B92F501E8D1585**

